

ERRATA - 02

Edital da 54ª Prova de Título de Especialista em Medicina do Trabalho - 2025.

O Presidente da Associação Nacional de Medicina do Trabalho - ANAMT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a **ERRATA 02** ao Edital referente 54ª Prova de Título de Especialista em Medicina do Trabalho - 2025

1. Considerando a necessidade de divulgação do local a ser realizada a 54ª Prova de Título de Especialista em Medicina do Trabalho – 2025, altera-se o item 6.1 do Edital para constar o local de realização da prova.

Por essa razão, altera-se o item 6.1, para constar a seguinte redação:

DE:


6.1. A prova será realizada presencialmente no Local a ser definido, em etapa única, em ambiente digital, por meio de equipamento disponibilizado pela ANAMT.

PARA:

6.1. A prova será realizada presencialmente no **Centro de Cultura e Eventos Professor Ricardo Freua Bufáical Universidade Federal de Goiás Campus Samambaia Av. Esperança, s/n - Vila Itatiaia, Goiânia - GO, 74690-612**, em etapa única, em ambiente digital, por meio de equipamento disponibilizado pela ANAMT.

2. Ficam ratificadas as demais disposições do Edital da 54ª Prova de Título de Especialista em Medicina do Trabalho - 2025
3. Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 11 de junho de 2025.



Francisco Cortes Fernandes

Presidente da ANAMT